

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA–DOS CASOS OMISSOS:

11.1. O presente contrato será executado sob a égide da Lei nº 14.133/21 e alterações, posteriores. Caso haja dúvidas decorrentes de fato não contemplado no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se os direitos da CONTRATADA, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO 12.1. Para fins de cumprimento do art. 117, §1º, §2º e §3º, da Lei n.º 14.133/2021, o CONTRATANTE designará servidor(a), como fiscal / gestor de contrato. 12.2. Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA designará servidor (a) para desempenhar a função de preposto perante a CONTRATANTE.

12.3. A CONTRATADA ficará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que a qualquer momento, terá poderes de interferir no andamento dos serviços, reservando-se ainda o direito de recusar o recebimento dos serviços caso não estiverem de acordo com os padrões técnicos especificados no termo de referência.

12.4. É responsabilidade da CONTRATADA a qualidade dos serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Primavera do Leste/MT para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:

14.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial dos Municípios (AMM), para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas que também os assinam, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma.

Santo Antônio do Leste/MT, 12 de setembro de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

R. BORGES VEICULOS LTDA
CONTRATADO

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 010/2024

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 010/2024

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 007/2024, destinado ao credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de pintura em geral, incluindo predial com área interna e externa para atender as secretarias da prefeitura municipal, a favor da empresa 55.841.432 EDER GABRIEL DUTRA DE CASTRO, CNPJ: 55.841.432/0001-17, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 12 de setembro de 2024

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 011/2024

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO 011/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2024**

O Município de Santo Antônio do Leste - MT, informa aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Leste e Suas Secretarias, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, munidos dos documentos men-

cionados no edital a partir do dia 13/09/2024 a 13/09/2025, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site <https://www.santoantoniодоleste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Credenciamento/>. Maiores informações pelo fone (66) 3488 – 1080 / 1292.

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de setembro de 2024.

ERIKS MATOS DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 37.860,00 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais), tendo como objeto a Prestação de Serviços de hospedagem e alimentação no intercâmbio Inter geracional com idosos que tem como objetivo trabalho de caráter continuado que visa o serviço de fortalecimento de vínculo e função de proteção familiar. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de LM. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, CNPJ – 03.372.237/

0006-04, com sede na Rua BR 364, S/N, KM 82, Serra São Vicente, Santo Antônio Do Leverger – MT, CEP: 78.180-000,
Santo Antônio do Leste - MT, 12 de setembro de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
CONTRATO N.º 063/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024

CONTRATO N.º 063/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2024

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o Município de Santo Antônio do Leste-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Av. Goiás, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 867.715.741-72, residente na Rua Salgado Filho, Nº 137, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MASO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ – 45.916.551/0001-38, com sede na Rua Gueno, nº. 352, lote 0005, quadra 066, residencial buritis primavera, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de brinquedos de recreação, equipamentos e itens para eventos social para crianças e adolescentes e indígenas deste município, em cumprimento a indicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. **As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:**

Unidade	07	Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente
Funcional programática	14.243.5009.2091	
Ficha	959	Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Despesa/fonte	3.3.90.39	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este contrato se fundamenta na dispensa de licitação nº 013/2024, e se consubstancia nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total da prestação de serviços, objeto do presente contrato é de **R\$ 33.050,00 (trinta e três mil e cinquenta reais)**.

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00071030	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCACAO DE BRINQUEDO - FUTEBOL DE SABAO INFLAVEL, MEDINDO 4,00 X 8,00 M.	COD 1089 DIÁRIA	1	R\$	R\$ 2900,00
2	277803-3	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BRINQUEDO INFLAVEL, MODELO TOBOGÁ FAZENDINHA, EM PLASTICO, MEDINDO 3,20(C) x 2,30(L) x 3,00(A)M.	COD 1089 DIÁRIA	1	R\$	R\$ 2000,00
3	00071031	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCACAO DE BRINQUEDO CASTELO ESCORREGADOR, INFLAVEL, MEDINDO 3,40(C) x 4,00(L) x 2,50(A).	COD 1089 DIÁRIA	1	R\$	R\$ 2200,00
4	0005325	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BRINQUEDO INFLAVEL, MODELO TOBOGÁ TIGRÃO, MEDINDO 7,50(C) x 4,20(L) x 5,50(A)m	COD 1089 DIÁRIA	1	R\$	R\$ 2800,00
5	00081616	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCACAO DE BRINQUEDO – CENTOPÉIA EM PLASTICO INFLAVEL, MEDINDO 2,00x8,00M	COD 1089 DIÁRIA	1	R\$	R\$ 2450,00
6	00081757	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCACAO DE BRINQUEDO - TOBOGÁ JACARE INFLAVEL MEDIDAS 8,50(C) x 3,50(L) x 5,00(A)m	COD 1089 DIÁRIA	1	R\$	R\$ 3500,00
7	00079161	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LAZER - LOCACAO DE BRINQUEDO CA-NHAO DE ESPUMA, O JATO DE ESPUMA PODE SER UTILIZADO NO FUTEBOL DE SABAO, MEDINDO 1,20X 1,20M	COD 1089 DIÁRIA	1	R\$	R\$ 6200,00
8	00071031	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO LOCACAO DE BRINQUEDO PATRULHA GANINA, INFLAVEL, MEDINDO 6,40(C) x 5,00(L) x 3,50(A)M	COD 1089 DIÁRIA	1	R\$	R\$ 4450,00
9	00081616	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCACAO DE BRINQUEDO - TOBOGA, EM PLASTICO, MEDINDO 4,70(C) x 3,40(L) x 3,00(A)M	COD 1089 DIÁRIA	1	R\$	R\$ 2750,00
10	430514-0	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LAZER - TOURO MECANICO, ESTRUTURA EM TORNO COM COLCHAO INFLAVEL MEDINDO 4,20(C) x 4,20 (L) x 1,90(A)M	COD 1089 DIÁRIA	1	R\$	R\$ 3800,00

4.2. A contratada deverá entregar a Nota Fiscal, e as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidas na habilitação da licitação, ou as justificativas pela impossibilidade de apresentação das referidas certidões, além de outros documentos eventualmente exigidos no Termo de Referência